

“CONCEDE, AO SERVIDOR SR. JULIO CEZAR PELLIN, LICENÇA PREMIO EM GOZO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VALDENIR JOSÉ DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

ART.1º. CONCEDER, 03 (TRES) Meses de **LICENÇA PREMIO**, em gozo, ao Servidor Sr. **JULIO CEZAR PELLIN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.560.829-8 SSP/MT e inscrito no CPF nº. 004.870.791-08 efetivo no cargo de **ELETRECISTA DE ESTALAÇÃO ELETRICA-40HR**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras**.

PARÁGRAFO UNICO - A Licença que trata o Art. anterior dar-se-á pelo período de 01 de abril de 2020 a 30 de junho de 2020

ART.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

ART.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ubiratã, em 01 de abril de 2020.

VALDENIR JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

MAURO ODINEI SOLIANI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0110/2020

PORTARIA Nº. 0110/2020

DATA: 01 DE ABRIL DE 2020

“CONCEDE, A SERVIDORA SRA MARIA EUGÊNIA BUENO DOS SANTOS, LICENÇA PREMIO EM GOZO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VALDENIR JOSÉ DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

ART.1º. CONCEDER, 03/03 (UM) mês de **LICENÇA PREMIO**, em gozo, a Servidora Sra. **MARIA EUGENIA BUENO DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 20.815.338 SSP/SPe CPF nº. 066.885.888-54 servidora efetiva no cargo de **PROFESSORA**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.

ART.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

ART.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ubiratã, em 01 de abril de 2020

VALDENIR JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

MAURO ODINEI SOLIANI

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2.020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2.020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, através do seu Prefeito Municipal Sr. JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA, comunica a todos os interessados que após todos os procedimentos necessários e de acordo com Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, homologa e adjudica o Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2.020, objetivando a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE HIGIENE,

LIMPEZA, LAVANDERIA E EQUIPAMENTOS, ATENDENDO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM COMODATO DE DOSADORES AUTOMÁTICOS, com as especificações descritas no correspondente processo de contratação.

Nova Xavantina – MT, 03 de abril de 2020.

JOÃO BATSITA VAZ DA SILVA

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2020

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2020, para Contratação Temporária para suporte operacional nas Unidades Municipais de Saúde que atuam no enfrentamento ao COVID-19.

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, Sr. **Silvano Pereira Neves**, no uso de suas atribuições legais, amparados por excepcional interesse público e para suprir necessidades de natureza eventual, devidamente amparada pela Lei Orgânica Municipal e Art. 37, IX da Constituição Federal e considerando o Decreto Municipal nº 021/2020, Art. 20, Parágrafo único, que decreta estado de emergência em saúde e intensifica medidas para o enfrentamento ao novo corona vírus – COVID-19, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados a abertura de inscrições para realização de Processo Seletivo Simplificado, para criação de banco de Recursos Humanos com vistas a contratação temporária de apoio as ações operacionais nos órgãos municipais de saúde que atuam diretamente no enfrentamento a pandemia de COVID-19.

1.0. DO OBJETO

1.1 O Objeto do presente edital é a criação de Banco de Recursos Humanos com vistas à futura contratação temporária de profissionais conforme descritos no Anexo I. 2.1 A seleção será executada sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde. 2.2 O Cargo, carga horária e vencimento básico estarão descritas no Anexo I deste Edital. 2.3 A seleção de que trata este Edital, será realizado em uma única etapa, através de análise e avaliação curricular, de caráter eliminatório com pontuação máxima de 100 (cem) pontos, conforme tabela de pontuação constante no anexo II. 2.4 Essa análise compreende a avaliação dos certificados escolares e títulos acadêmicos, além da comprovação da experiência profissional do (a) candidato (a) que se dará por meio dos registros na CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, nos contratos de trabalhos e/ou declaração do empregador. 2.5 A aprovação na Seleção assegurará apenas a expectativa de direito à contratação legais pertinentes do exclusivo interesse e conveniência da Administração Municipal. 3.0 **DA CONTRATAÇÃO:** 3.1 A contratação dar-se-á mediante termo de contrato administrativo, assinado entre as partes contratante e contratado (a), com prazo da vigência de 90 (noventa) dias, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais 90 (noventa), podendo ser rescindido de forma unilateral. 3.2 A lista de classificados obedecerá a ordem decrescente dos (as) candidatos (as) aprovados (as). 3.3 Os candidatos (as) aprovados (as) na Seleção, quando convocados (as) deverão apresentar os documentos necessários para admissão no serviço público municipal. 4.0 **DAS INSCRIÇÕES:** 4.1 As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Saúde pelo interessado ou por procuração com poderes específicos, munidos dos seguintes Documentos: a) Cédula de identidade RG, cadastro de pessoa Física CPF, certificado de conclusão do curso de enfermagem acompanhado do Registro de Classe competente, carteira de trabalho CTPS e numero do PIS/PASEP, e documentos que comprovem o Anexo II; b) por procuração, deverá apresentar, além da procuração, um documento oficial com foto juntamente com os documentos descritos no item “a” acima. 4.2 As inscrições serão recebidas entre os dias 6 e 7 de Abril de 2020. 4.2.1 Caso não haja número ideal de candidatos inscritos dentro dos prazos mencionados no item 4.2, fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável por emitir comunicado sobre a possível prorrogação dos prazos.

4.3 A inscrição dar-se-á mediante a entrega dos seguintes documentos:

I- Preenchimento do formulário de inscrição

II- Anexação dos documentos pessoais descritos no item 4.1, "a" e "b".

4.4 A inscrição do (a) candidato (a) implicará o seu conhecimento, ciência e aceitação do disposto neste Edital;

5.0 DO CANDIDATO

6.1 O resultado final dos (as) classificados (as) será devidamente homologado e publicado no site da prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte no dia 08/04/2020.

6.0 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos no que concerne aos aspectos técnicos e operacionais referentes à Seleção, serão resolvidos pelo Gabinete de Situação, criado pelo Decreto nº 021/2020.

6.2 A Comarca de Portos dos Gaúchos-MT é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais interpostos em desfavor ao presente edital e à respectiva Seleção.

Novo Horizonte do Norte/MT, 03 de abril de 2020.

SILVANO PEREIRA NEVES

Prefeito Municipal

ANEXO – I

CARGO	VAGAS EXCEPCIONAIS	CARGA HORARIA	GRAU DE ESCOLARIDADE	VENCIMENTO BASICO
ENFERMEIRO	1	40 SEMANAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE	R\$ 3.451,53

Novo Horizonte do Norte/MT, 03 de abril de 2020.

SILVANO PEREIRA NEVES

Prefeito Municipal

ANEXO – II

QUADRO DE PONTUAÇÃO

Discriminação da titulação	Pontos por Título	Total de Pontos
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NA AREA Maximo 05	10	50
Declaração de Comprovação de Experiência Profissional Maximo 01	50	50

Novo Horizonte do Norte/MT, 03 de abril de 2020.

SILVANO PEREIRA NEVES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 096/2020

“Exonerar servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, Sr. **Silvano Pereira Neves**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 45, Inciso IV da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido o Sr. **Gilberto Fernandes Silva** brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade nº 1670173-9 SJSP/MT e inscrito no CPF: nº 016.713.021-84, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura no cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Obras e Urbanismo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, em 03 de Abril de 2020.

SILVANO PEREIRA NEVES

Prefeito Municipal

PREFEITURA/LICITACAO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 004/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2020

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo zero km caminhão tipo cavalo mecânico e prancha semirreboque, conforme especificado no anexo I – Termo de referência do edital conforme especificado no anexo I – Termo de Referencia do edital.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE – ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Silvano Pereira Neves** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público à vista do resultado conclusivo emitido pelo pregoeiro que fez a adjudicação do processo como vencedoras as empresas: **M. diesel Caminhões e Ônibus Ltda.**, inscrita no CNPJ: **07.811.058/0001-64**, com proposta no valor global de **R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais)**, para o **Item 001** e a empresa **JH Borges Com., Ind. e Serviços EIRELI**, inscrita no CNPJ: **31.446.867/0001-07**, com proposta no valor global de **R\$ 115.919,91 (cento e quinze mil novecentos e dezanove reais e noventa e um centavos)**, para o **Item 002**, tudo de acordo com o especificado no anexo I – Termo de referencia do edital. Diante do exposto, **RATIFICO** a adjudicação preferida pelo pregoeiro e **HOMOLOGO** a presente licitação, nos termos da licitante vencedora, que fica obrigada a fornecer o objeto licitado ao Município de Novo Horizonte do Norte – MT, conforme consta no edital e referido processo.

Novo Horizonte do Norte – MT, em 03 de abril de 2020.

SILVANO PEREIRA NEVES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO MT
CONTRATADA: E. DE S. BRANDAO – GRAFICA EDITORA EXATA - ME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019 B
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019

A Prefeitura Municipal de Novo Mundo – MT, representado pelo Secretário de Administração, Sr. **Clodoaldo Daufenbach**, vem por meio desta, dentro dos preceitos legais da Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/2002, bem como do que consta as Cláusulas Contratuais da ARP acima identificada, **NOTIFICAR**, a empresa E. **DE S. BRANDAO – GRAFICA EDITORA EXATA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº **29.115.096/0001-15** localizada na Rodovia Palmiro Paes de Barros, nº 325 Bairro Parque Georgia Cidade de Cuiabá CEP 78.085-417 representada pelo seu representante senhor **EDGAR DE SOUZA BRANDÃO**, para que, no prazo de **05 (Cinco) dias, atenda todas as exigências de entrega dos itens conforme NADs (Nota de Autorização de Despesa) nº371/2019 de 24/01/2020 e 555/2020 de 26/02/2020**, o não cumprimento desta notificação, poderá ocasionar em rescisão dos CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 019/2019 B, E CANCELAR O REGISTRO DO FORNECEDOR